

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.683, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconduz membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com os arts. 9º e 11 da Lei Municipal nº 1.528/97,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam reconduzidos, para fins de regularização do quadro, os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá, designados pelo Decreto nº 1.836/2017, para o biênio 2019/2021.

Art. 2º Ficam reconduzidos, para fins de regularização do quadro, os membros do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá, designados pelo Decreto nº 1.836/2017, alterado pelo Decreto nº. 1.955, para o biênio 2019/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 01be831b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>